



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

URGENTE

Barretos (SP), 28 de agosto de 2025.

OFÍCIO N.º 155/2025 – Instituto de Previdência do Município de Barretos.

EXMO. SENHOR.

NILSON ANDRADE

D.D. SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRETOS – SP.

ASSUNTO: COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NOS REPASSES MENSAIS, AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS (LEI Nº 3.705, DE 08/11/2004, E POSTERIORES ALTERAÇÕES), REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS 08/2024 a 12/2024 e 13/2024 - 01/2025 a 07/2025 (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL).

Senhor Superintendente,

Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, planilha, com os valores devidos das taxas de administração, referente ao assunto em epígrafe.

Cumpramos salientar que, referidos cálculos estão atualizados até o dia 30/06/2025, de acordo com cada débito, os quais, inclusive, são apresentados aos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMB, quando de suas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, além de serem enviados à Câmara Municipal de Barretos, em conformidade ao “anexo único” da Lei nº 5.405/2017 e, também, essas inadimplências, são critérios avaliativos normativos do “Ministério de Previdência Social - MPS”, para emissão do “Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP”, prazo para manifestação de 15 dias, a contar do recebimento.

Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de providências no tocante ao assunto em epígrafe, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

gov.br

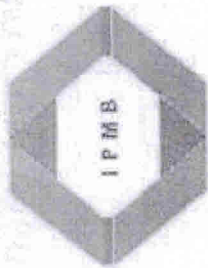
Documento assinado digitalmente
CAIO RENAN DE SOUZA GODOY
Data: 28/08/2025 12:27:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caio Renan de Souza Godoy
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por FREDERICO ALVES DE
PAULA:07538934871
Dados: 2025.08.28 12:20:16 -03'00'

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças

Victor Antonio Amorim
Chefe de Setor de Administração
28/08/2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 -11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Contribuições e Repasses em Aberto - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo Principal a Pagar	Atualizações		Juros 1% am		MULTA		Valor Total a Pagar
						IPCA						
ago/24	R\$ 307.960,70	17/09/2024			R\$ 307.960,70	5,24%	R\$ 16.137,14	12,00%	R\$ 38.891,74	2,000%	R\$ 6.159,21	R\$ 369.148,80
set/24	R\$ 310.089,86	16/10/2024			R\$ 310.089,86	4,79%	R\$ 14.853,30	11,00%	R\$ 35.743,75	2,000%	R\$ 6.201,80	R\$ 366.888,71
out/24	R\$ 308.624,03	16/11/2024			R\$ 308.624,03	4,20%	R\$ 12.962,21	10,00%	R\$ 32.158,62	2,000%	R\$ 6.172,48	R\$ 359.917,34
nov/24	R\$ 316.482,64	17/12/2024			R\$ 316.482,64	3,80%	R\$ 12.026,34	9,00%	R\$ 29.565,81	2,000%	R\$ 6.329,65	R\$ 364.404,44
dez/24	R\$ 314.684,75	11/01/2025			R\$ 314.684,75	3,26%	R\$ 10.258,72	8,00%	R\$ 25.995,48	2,000%	R\$ 6.293,70	R\$ 357.232,65
13/24	R\$ 270.288,74	28/12/2024			R\$ 270.288,74	3,09%	R\$ 10.270,97	9,00%	R\$ 25.250,37	2,000%	R\$ 5.405,77	R\$ 311.215,86
jan/25	R\$ 285.162,53	16/02/2025			R\$ 285.162,53	3,09%	R\$ 8.811,52	7,00%	R\$ 20.578,18	2,000%	R\$ 5.703,25	R\$ 320.255,49
fev/25	R\$ 286.054,53	21/03/2025			R\$ 286.054,53	1,76%	R\$ 5.034,56	6,00%	R\$ 17.465,35	2,000%	R\$ 5.721,09	R\$ 314.275,53
mar/25	R\$ 312.923,96	16/04/2025			R\$ 312.923,96	1,20%	R\$ 3.755,09	5,00%	R\$ 15.833,95	2,000%	R\$ 6.258,48	R\$ 338.771,48
abr/25	R\$ 311.625,95	17/05/2025			R\$ 311.625,95	0,76%	R\$ 2.368,36	4,00%	R\$ 12.559,77	2,000%	R\$ 6.232,52	R\$ 332.786,60
mai/25	R\$ 323.635,65	17/06/2025			R\$ 323.635,65	0,50%	R\$ 1.618,18	3,00%	R\$ 9.757,61	2,000%	R\$ 6.472,71	R\$ 341.484,16
jun/25	R\$ 309.484,81	17/07/2025			R\$ 309.484,81	0,26%	R\$ 804,66	2,00%	R\$ 6.205,79	2,000%	R\$ 6.189,70	R\$ 322.684,96
jul/25	R\$ 316.132,56	19/08/2025			R\$ 316.132,56	0,00%	R\$ -	1,00%	R\$ 3.161,33	0,726%	R\$ 2.295,12	R\$ 321.589,01
Total	R\$ 3.973.150,71		R\$ -		R\$ 3.973.150,71		R\$ 98.901,05	R\$	273.167,76	R\$	75.435,49	R\$ 4.420.655,01
												Valor Principal Devido → R\$ 3.973.150,71
												Valor de Correções Devido → R\$ 447.504,30
												Total → R\$ 4.420.655,01

* 1 - IPCA Acumulado e Juros de 1% ao mês (Data vencimento até data do pagamento), e 2 Multas de 2% sobre o valor da Contribuição.

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 29/08/2025

[Handwritten signature]